



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 085


Concede RTIDE a ODAIR PEREIRA.

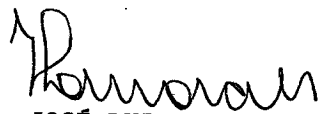
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

CONCEDER a ODAIR PEREIRA, Fiscal Fazendario-Nível 32, lotado na DEC, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual equivalente a 9,82% (nove vírgula oitenta e dois por cento), sobre o símbolo Nível 32, com base no inciso IV, do Art. 55, da Lei nº 1290/88, de 06 de dezembro de 1988, a contar de 1º de maio de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


CARLOS ROBERTO ZOMFIO DA SILVA
Secretário de Administração



SECRETARIA DE JUSTICIA

AISS

Revogado Conforme
Decreto N.º 250 / 89
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS